

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Ao Secretário Municipal de Infraestrutura, obras, Urbanismo e Serviços Públicos, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições Legais e

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação pública, contemplando manutenção de rotina e emergencial, efficientização dos pontos de iluminação pública do município de Santa Izabel do Pará.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada na solicitação, em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022-2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Gerência de Orçamento;

Resolve:

I – Autorizar e homologar a Dispensa de Licitação, **RATIFICANDO** a razão de escolha do contratado, justificativa de preço e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que opina pelo cabimento e legalidade da referida dispensa, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, determinando a contratação com a empresa **B.S. DOS SANTOS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.072.936/0001-59.**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente autorização, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Izabel do Pará/PA, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO SANTOS REIS

Secretário Municipal de Infraestrutura, obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SEINFRA
Decreto nº 013/2025